



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Controladoria Geral do Município

Rua Afonso Cavalcanti 455 – 14º Andar – sala 1409
Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20211-901
Tel.: (21)-2976-2898 - Fax: (21)-2273-4390
Email: acs.cgm@pcrj.rj.gov.br

RESOLUÇÃO CGM Nº 1.193, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Atualiza o Manual de Normas e Procedimentos de Controle Interno.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a permanente necessidade de revisão e atualização dos procedimentos do controle interno; e

CONSIDERANDO o objetivo de auxiliar os usuários do Manual de Normas de Procedimentos de Controle Interno na leitura e conhecimento das normas aplicáveis às suas atividades,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o Manual de Normas e Procedimentos de Controle Interno em função da publicação do Decreto nº 40.337, de 06/07/15 que altera dispositivo do Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro – RGCAF; da Orientação Técnica PG/OT/028/2015, que trata de contrato administrativo, perda da regularidade fiscal e trabalhista, retenção de pagamentos e procedimento sancionador; da Orientação Técnica PG/OT/029/2015, que trata de contrato administrativo com cessão de mão de obra, obrigatoriedade de apresentação de guias de FGTS, possibilidade de liquidar parcela do crédito; da Orientação Técnica PG/OT/030/2015, que trata de contrato administrativo com cessão de mão de obra, não cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias pela contratada, providências necessárias e da Orientação CGM - Nº 16, de Julho/2015, que tem por objetivo, dar conhecimento e orientar sobre os procedimentos referentes à retenção de multas contratuais no Sistema de Contabilidade e Execução Orçamentária – FINCON.

Parágrafo único. As alterações referidas no caput deste artigo estão inseridas nas NOR - PRO - 104 - Liquidação da Despesa, NOR - PRO - 201 - Penalidades Aplicadas aos Contratados e no Índice Alfabético- Legislativo.

Art. 2º O Manual de Normas e Procedimentos de Controle Interno, atualizado nos termos desta Resolução, encontra-se disponível na página da CGM, no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/web/cgm>.

Parágrafo único. Fica disponibilizado na página da CGM, junto ao Manual, o destaque das alterações efetuadas por meio desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2015.

ANTONIO CESAR LINS CAVALCANTI
Controlador Geral do Município